

Republicação por Incorreção

RATIFICAÇÃO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 015/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 015/2024.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE UMA CAIXA D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **41.669.767 LTDA (DEDETIZADORA 2M)**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 41.669.767/0001-95**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 4.552,48 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.

DO PAGAMENTO—Será pago de acordo com a entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal